



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1.835 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
Tipo da ação de controle	(3ª) Parcial () Final () Única Final		
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026		
Nome do fiscal	Gustavo Bezerra de Oliveira Lira		
DADOS DO PROJETO/CONTRATO			
Título do Projeto	Projeto Aldo Parisot - Instrumentos de cordas (violino, viola e violoncelo) contextualizados para meninas no Interior do Rio Grande do Norte		
Objeto	Avaliar os resultados e as percepções das alunas sobre o aprendizado do violino, viola e violoncelo com foco em como essas experiências podem promover autonomia, identidade cultural e auto expressão.		
Natureza do Projeto	Pesquisa - Aplicada/Extensão – Cursos de Capacitação.		
Coordenador(a)	Fabio Soren Presgrave		
Número do Contrato/FUNPEC	11456.21.1424		
Valor (R\$)	478.993,97 (Emenda Parlamentar)		
Vigência	03/01/2025 a 31/12/2026		
Unidade de Origem/Aprovação	ESCOLA DE MÚSICA - 1139		
Código do projeto/FUNPEC	32025		
Processo/Prestação de Contas	23077.099309/2026-06		
HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.159922/2024-10	---	03/01/2025 a 22/12/2025	339.990,66
1º Termo Aditivo 23077.201083/2025-21	Valor, vigência, objetivos específicos, metas e resultados acadêmicos.	03/01/2025 a 31/12/2026	139.003,31

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (X) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	(X) Sim () Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (X) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	() Sim (X) Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(X) Sim () Não

Nota da Coordenação: O Projeto Aldo Parisot divulgou o nome da UFRN de diversas formas no semestre 2026.1, destacando a atuação da universidade na pesquisa, extensão e formação musical no interior do Rio Grande do Norte:

- Realização das aulas nas dependências físicas da UFRN: As aulas, encontros formativos periódicos e os ensaios regulares do Projeto Aldo Parisot vêm sendo realizados de forma contínua nas dependências do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CERES/UFRN). Dessa forma, o Projeto faz uso direto e sistemático das instalações físicas e dos espaços acadêmicos da para a viabilização de suas ações de ensino, pesquisa e extensão.
- Impacto de mídia e projeção digital: O nome da UFRN foi amplamente veiculado de forma espontânea na imprensa potiguar ao longo do semestre de 2026.1. O mapeamento contínuo identificou 15 registros em portais institucionais, blogs de influência regional e veículos tradicionais, consolidando a imagem da universidade como um modelo de referência em inovação sociocultural.
- Articulação institucional e comunitária: As redes de colaboração firmadas neste semestre para a realização dos concertos (envolvendo intercâmbio com grupos de Mossoró e Goianinha, além de apoio parlamentar e municipal) reforçaram a chancela e a legitimidade da UFRN perante a sociedade civil e os entes públicos do estado.

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Observar como o ensino decolonial e as propostas feitas por Brietzke, Presgrave e Oliveira (2018) afetam a percepção delas sobre a música e a cultura	1.1- Apresentar a meninas em condição de vulnerabilidade acesso a técnicas de mão esquerda, arco dos instrumentos de cordas	Relatório	1.0	1.0	1.0	2.0	12/2024	12/2026
	1.3 - Fornecer arcabouço teórico básico para a execução de Música aos instrumentos	Aula	320.0	257	106.0	363.0	03/2025	12/2026
Nota da Coordenação: Meta 1.1: Meta executada no semestre 2026.1 (vide relatório anexado). O período foi marcado pela reestruturação do corpo técnico, ambientação teórica nas matrizes da pesquisa-ação decolonial e readequação dos conteúdos práticos à realidade local. Os novos docentes implementaram estratégias baseadas na oralidade, composição coletiva e "aulas individuais abertas", que permitem concluir que o domínio técnico gerou reflexos imediatos na evolução mecânica, solidez rítmica e no fortalecimento da autoestima das participantes, transformando a prática musical coletiva e o repertório nordestino/armorial em ferramentas de afirmação de suas identidades culturais. Os desafios mapeados vêm sendo enfrentados de forma proativa e servirão de subsídio para o aprimoramento contínuo do projeto. Meta 1.3: O Projeto encerrou o exercício de 2025 com o acumulado de 257 aulas ministradas. Somando-se a este valor as 106 aulas contabilizadas (vide relatório referente ao semestre 2026.1), o projeto atinge o total de 363 aulas. Pontua-se que este indicador continuará sob monitoramento e contabilização ao longo do ano de 2026 para o fechamento do relatório final. Contudo, os dados atuais evidenciam que, mesmo de forma parcial, o volume de atividades desenvolvidas já supera a meta inicial prevista (320 aulas).								
2 - Avaliar o impacto na autoestima e na integração das alunas na comunidade	2.1 - Descrever as percepções das alunas sobre música, autoestima e identidade cultural após a implementação das novas metodologias.	Relatório	2.0	1	1.0	2.0	03/2025	12/2026
Nota da Coordenação: A Meta 2.1 foi parcialmente executada no semestre de 2026.1 (vide relatório parcial anexado). A observação das percepções das alunas quanto à vivência musical, autoestima e identidade cultural foi executada com êxito no semestre 2026.1, configurando-se como uma etapa parcial de um continuum pedagógico iniciado em 2025. Até o referido período, constatou-se, em linhas gerais, um fortalecimento da autoconfiança, da autonomia e da integração comunitária entre as participantes. Além disso, a imersão no repertório nordestino e armorial vem atuando na identificação cultural das participantes. O desenvolvimento socioemocional e artístico continuará sob monitoramento contínuo ao longo do semestre 2026.2 para a consolidação final dos indicadores da pesquisa.								
3 - Avaliar como repertórios e abordagens distintas da prática comum transformam a percepção das alunas sobre os instrumentos	3.1 - Avaliar o impacto de repertórios e abordagens diversas na percepção das alunas sobre instrumentos musicais e seu papel social	Relatório	2.0	1	0	1.0	07/2025	12/2026

musicais e sua função na sociedade								
Nota da Coordenação: A execução da Meta 3.1 se encontra em estágio de monitoramento processual e contínuo. Por se tratar de um indicador qualitativo que exige uma maturação longitudinal ao longo do ciclo de realização da pesquisa-ação, prevê-se que a sistematização dos dados ocorrerá no encerramento do exercício anual de 2026. Dessa forma, o relatório conclusivo referente a esta meta será redigido e incorporado à prestação de contas exclusivamente ao final do Semestre 2026.2.								
4 - Apresentar resultados nas técnicas do instrumento com propostas que divergem da prática comum	4.1 - Fomentar a prática de conjunto para criar orquestra jovem	Concerto musical	5.0	17.0	3.0	20.0	07/2025	12/2026
Nota da Coordenação: A execução da meta de 5 concertos musicais a serem realizados ao longo do exercício de 2025, foi amplamente superada com a execução de 17 apresentações naquele período. No primeiro semestre de 2026, foram realizados outros 3 concertos musicais, somando 20 eventos nos dois anos de execução do Projeto, conforme detalhado em Relatório Parcial.								
Nota da Fiscalização: As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA e podem ser acessadas através do link QUADRO 4.1 METAS								

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
1. Números de participantes EXTERNOS nas ações de extensão	15.0	3600	730	4.330
2. Municípios do RN contemplados por ações de extensão	2.0	2	1	3.0
3. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc)	3.0	0	0	0
4. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	2.0	0	0	0
5. Produção de obra artística musical	5.0	17	3.0	20.0

Relatório de Fiscalização nº 1.835 - Projeto/Contrato 11456.21.1424 3ª Fiscalização – Período de abrangência 01/01/2026 a 30/06/2026	PROPLAN/UFRN Pág. 5 de 11
---	------------------------------

6. Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	8.0	5	0	5.0
7. Gravação de Podcast	1.0	1.0	0	1.0
8. Intercâmbio Cultural com Academia Sibelius Finlândia	1.0	1.0	0	1.0
9. Apresentação da Orquestra Parisot com a cantora Marina Elali	1.0	1.0	0	1.0
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
10. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais.	-	-	12.0	12.0
11. Intercâmbio cultural com o grupo <i>Yale Cellos - Yale University</i>	-	-	1.0	1.0

Com base nas informações referentes à execução do Projeto Aldo Parisot no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026, dispõe-se de elementos que indicam o alcance parcial dos resultados acadêmicos.

RESULTADO ACADÊMICO 1: NÚMEROS DE PARTICIPANTES EXTERNOS NAS AÇÕES DE EXTENSÃO: O primeiro semestre de 2026 registrou a realização de 3 concertos musicais, elevando este indicador para 20 apresentações entre 2025 e 2026.1, o que resulta no alcance aproximado de 730 pessoas. Quanto ao público contemplado continuamente pela pesquisa-ação, registra-se o trabalho regular junto a 25 alunas, totalizando um público externo de 755 pessoas.

RESULTADO ACADÊMICO 2. MUNICÍPIOS DO RN CONTEMPLADOS POR AÇÕES DE EXTENSÃO: Além de Caicó/RN, sede do projeto, o município de Natal/RN foi contemplado por ações de Extensão no semestre de 2026, recebendo concerto da Orquestra Aldo Parisot no Teatro Alberto Maranhão (TAM), ocorrido no dia 11 de maio de 2026, como parte da abertura da Semana da África nas Escolas.

RESULTADO ACADÊMICO 3. PARCERIAS FIRMADAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES (PÚBLICAS, PRIVADAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, ETC.). No primeiro semestre de 2026, o Projeto Aldo Parisot expandiu sua rede de colaboração por meio de articulações que viabilizaram apresentações musicais e intercâmbios culturais. Embora estas ações tenham sido bem-sucedidas operacionalmente, conforme apontado por registros fotográficos, audiovisuais e relatórios de atividades, a Coordenação sinaliza que ainda não foram firmados instrumentos contratuais ou termos de cooperação formalizados entre essas instituições e o Projeto. Desta forma, a sistematização e a formalização documental dessas parcerias integram o planejamento do Projeto, com previsão de execução ao longo do semestre 2026.2.

RESULTADO ACADÊMICO 4. ARTIGO COMPLETO SUBMETIDO OU PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTOS: Atualmente, se encontra em processo de avaliação o manuscrito intitulado “Escutas que transformam: ensino de viola para meninas no Projeto Aldo Parisot (RN) 2026”, artigo submetido à Revista Vórtex, de autoria de bolsistas atuantes no Projeto Aldo Parisot no exercício de 2025 em coautoria com o coordenador do projeto.

RESULTADO ACADÊMICO 5. PRODUÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA MUSICAL: No primeiro semestre de 2026, foram realizados 3 concertos musicais, somando 20 eventos nos dois anos de execução do Projeto, conforme detalhado em Relatório.

RESULTADO ACADÊMICO 6. PRODUÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA RELEVANTE, PUBLICADA OU NÃO: Não há informações a acrescentar.

RESULTADOS ADICIONAIS

RESULTADOS ADICIONAIS N. 7, 8 e 9: Não há informações a acrescentar. **RESULTADO ADICIONAL 10. IMPACTO DE MÍDIA E PROJEÇÃO LOCAL:** A projeção do Projeto Aldo Parisot na mídia local e nos ambientes digitais do Rio Grande do Norte resultou no levantamento de 15 registros iniciais. Os itens mapeados se encontram detalhados em relatório parcial e englobam portais institucionais, blogs de influência regional, imprensa tradicional e mídias sociais. Por se tratar de um mapeamento contínuo ao longo de todo o ano de 2026, este indicador reflete de forma preliminar o reconhecimento e capilaridade da imagem institucional do Projeto Aldo Parisot e da EMUFRN perante a sociedade. **RESULTADO ADICIONAL 11. INTERCÂMBIO CULTURAL COM O GRUPO YALE CELLOS - YALE UNIVERSITY:** A agenda de internacionalização “Ecos de Aldo Parisot”, promovida entre maio e junho de 2026, consolidou um marco para o fortalecimento institucional da EMUFRN e para a projeção do Projeto Aldo Parisot. A vinda do grupo Yale Cellos (Yale University) ao Rio Grande do Norte viabilizou uma programação descentralizada que conectou diretamente as alunas dos Polos de Caicó e Currais Novos ao grupo internacionalmente prestigiado. Os desdobramentos completos e o detalhamento dessas atividades se encontram registrados em relatório.

Nota da Fiscalização: Verificou-se a necessidade de corrigir o quantitativo informado no Resultado Acadêmico 1, considerando que o total de 755 pessoas incluía 25 alunas classificadas no relatório como público interno. Desse modo, para fins do indicador relativo aos participantes externos, o quantitativo do período foi ajustado para 730 pessoas, resultando no acumulado de 4.330 participantes, sem prejuízo dos esclarecimentos quanto à metodologia de estimativa adotada. Dentre os 15 registros apresentados no Resultado Acadêmico 10, 12 correspondem a matérias textuais publicadas em portais institucionais, jornais ou blogs, enquadrando-se como “Artigos de divulgação publicados em revistas, jornais ou portais digitais”. Os outros três registros referem-se a conteúdos audiovisuais veiculados no Instagram e no YouTube e, por essa razão, não foram contabilizados nessa categoria, embora permaneçam como documentação complementar da divulgação alcançada. Assim, considera-se o quantitativo de 12 publicações no período, observando-se que algumas repercutem conteúdos semelhantes em veículos distintos, sendo compreendidas como veiculações independentes. As comprovações disponibilizadas pela coordenação encontram-se salvas na rede local da DFPA e podem ser acessadas por meio do link [QUADRO 5.1 RESULTADOS](#).

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas).

O semestre de 2026.1 se consolidou como um período de avanços estruturais, pedagógicos e institucionais para o Projeto Aldo Parisot. A execução físico-acadêmica neste ciclo demonstrou o cumprimento satisfatório das metas parciais estabelecidas, desdobradas tanto no alcance de indicadores quantitativos, quanto na maturação da pesquisa-ação em curso. A seguir, detalham-se os principais eixos de desenvolvimento, os desafios mapeados, bem como as medidas adotadas pela Coordenação.

Observou-se um desempenho expressivo na execução das atividades. A Meta 1.3 (aulas ministradas), por exemplo, superou o planejamento inicial de 320 aulas, acumulando um total de 363 aulas (257 no exercício de 2025 e 106 em 2026.1). Paralelo a isso, foram realizados três concertos no semestre, elevando o indicador para 20 apresentações musicais (Meta 4 / RA 1 e 5). Essas ações permitiram o alcance direto de cerca de 730 espectadores os quais, somados às 25 alunas que integram as ações formativas contínuas, totalizam um público externo de aproximadamente 755 pessoas.

Esse período também marcou a expansão do impacto sociocultural do Projeto, o que se evidencia tanto pela realização do concerto da Orquestra Aldo Parisot no Teatro Alberto Maranhão (TAM), inserido na "Semana da África nas Escolas", quanto pela realização do intercâmbio cultural com o grupo Yale Cellos (Universidade de Yale - EUA), experiência que conferiu ao Projeto e à EMUFRN a possibilidade de conectar as participantes a uma rede internacional de excelência musical.

Adicionalmente, o reconhecimento do projeto perante a sociedade potiguar se refletiu de maneira expressiva no ambiente digital, fator ilustrado pelo mapeamento de 15 registros em veículos de imprensa, portais institucionais e mídias sociais (RA 10). No campo científico (RA 4), ressalta-se a submissão do artigo acadêmico intitulado "Escutas que transformam: ensino de viola para meninas no Projeto Aldo Parisot (RN) 2026" à Revista Vórtex, o que reafirma o compromisso com a produção e a divulgação do conhecimento.

Já a execução das Metas 1.1 e 2.1, por sua vez, se contextualizam na reestruturação técnica da equipe de pesquisadores(as). A adoção de novas estratégias pedagógicas vem apresentando reflexos imediatos na solidez técnica e rítmica das alunas. Observa-se, ainda, que o emprego do repertório nordestino atua como uma potente ferramenta de afirmação da identidade cultural, ao passo em que se observa o fortalecimento da autoconfiança, da autonomia e da integração comunitária das participantes, o que valida o Projeto como um instrumento de transformação social.

Os desafios inerentes à gestão de um projeto de extensão dessa magnitude vêm sendo mapeados e tratados de forma proativa pela Coordenação e pela equipe de pesquisadores. Embora o projeto tenha expandido significativamente sua rede de colaborações institucionais, se constatou que essas parcerias, mesmo sendo plenamente executadas, carecem de instrumentos contratuais formalizados. Como medida a ser tomada, a coordenação inseriu a sistematização documental e a sua oficialização como atividade administrativa a ser desenvolvida no semestre de 2026.2.

Já no âmbito acadêmico e pedagógico, o semestre será dedicado ao monitoramento contínuo do desenvolvimento socioemocional e artístico das discentes, viabilizando a apuração definitiva dos indicadores longitudinais referentes ao objetivo específico 3. Com isso, se espera culminar a prestação de contas do projeto com a sistematização dos dados avaliativos, assegurando o devido registro e documentação do desenvolvimento do Projeto.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

Recomenda-se que, nas próximas prestações de contas, os dados efetivamente coletados por meio dos relatórios de acompanhamento docente (Meta 1.1) sejam incorporados à documentação comprobatória da meta, sempre que possível, mediante a apresentação dos formulários preenchidos ou de consolidação das informações neles registradas. A medida contribuirá para ampliar a rastreabilidade das atividades realizadas, conferir maior objetividade às conclusões apresentadas e enriquecer o acervo documental do projeto.

Recomenda-se, ainda, que, nas próximas prestações de contas, o quantitativo consolidado seja acompanhado, sempre que possível, de registros individualizados das aulas (Meta 1.2), contendo datas, responsáveis, conteúdos ministrados e demais elementos pertinentes, bem como que sejam explicitados os componentes teóricos desenvolvidos, de modo a ampliar a rastreabilidade e fortalecer a vinculação da documentação à finalidade da meta.

Recomenda-se que, nas próximas prestações de contas, a coordenação informe de forma sucinta o critério utilizado para estimar o público presente nas apresentações (Resultado Acadêmico 1) e, sempre que possível, inclua registros fotográficos que evidenciem a ocupação dos espaços, de modo a enriquecer o acervo documental e conferir maior segurança à mensuração apresentada.

Recomenda-se que a coordenação, ao registrar resultados acadêmicos nas próximas prestações de contas, consulte a [LISTA EXEMPLIFICATIVA](#) de Resultados Acadêmicos e respectivas comprovações aceitas pela DFPA, buscando adotar, sempre que possível, a nomenclatura e a documentação comprobatória indicadas no referido material, de modo a favorecer a adequada classificação, a padronização e a rastreabilidade dos resultados apresentados.

Por fim, tendo em conta que o projeto adentrou seu último semestre de execução, recomenda-se que a coordenação envide esforços no sentido de alcançar integralmente as metas e os resultados acadêmicos ainda em desenvolvimento. Caso o período restante de vigência não seja suficiente para integralizar as entregas propostas, a coordenação poderá solicitar aditivo de prazo do contrato firmado com a FUNPEC. Junto à Fundação, o pedido deverá ser **apresentado até 60 dias antes do término da vigência** atual do instrumento jurídico.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº **11456.21.1424** (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto **“Projeto Aldo Parisot - Instrumentos de cordas (violino, viola e violoncelo) contextualizados para meninas no Interior do Rio Grande do Norte”**, encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento, ao término desta 3ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 15 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1835/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 130)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 20:29)
EDVALDO VASCONCELOS DE CARVALHO FILHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###495#6

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 08:18)
FABIO SOREN PRESGRAVE
PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
EMUFRN (11.39)
Matrícula: ###184#0

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 08:51)
GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA
TECNOLOGO-FORMACAO
PROPLAN (11.07)
Matrícula: ###603#1

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 09:12)
RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL
CHEFE DE DIVISAO - SUBSTITUTO
DPA/DFPA (11.07.02.03)
Matrícula: ###675#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **130**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **15/07/2026** e o código de
verificação: **bef29c7e5d**